

## ATA DE JUSTIFICATIVA

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, com a finalidade de justificar a possibilidade de contratação de apresentação musical da artista “**FABRÍCIO VIOLA**”, em virtude da realização de evento “**FESTIVAL GASTRÔNOMICO SABORES EM BACALHAU – 5ª EDIÇÃO**”, neste Município no dia **13/06/2026**, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar tal possibilidade. Considerando-se o que prescreve o artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, a contratação do artista “**FABRÍCIO VIOLA**” pode ser direta, sem a necessidade de um Processo Licitatório, uma vez que se trata de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública nacional, conforme documentos anexados aos autos. O artista Fabrício Viola é cantor e compositor reconhecido por sua atuação no cenário musical regional, destacando-se pela qualidade de suas apresentações, carisma e forte identificação com o público. Ao longo de sua trajetória, consolidou-se como importante representante da música popular regional, participando de festas tradicionais, eventos culturais e celebrações populares, sempre proporcionando apresentações marcadas pela animação, interação e repertório de ampla aceitação popular. As razões de escolha do artista consta do documento “Termo de Referência” elaborado pela área requisitante. De outro lado, a contratação se fará diretamente com a empresa de propriedade exclusividade do artista, qual seja, **PEREIRA SIMÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 13.301.402/0001-78**, conforme o contrato social anexo. A proposta contribui diretamente para o fortalecimento do turismo cultural, objetivo central do referido programa, ao promover evento que valoriza a identidade cultural local e regional, amplia a atratividade turística do Município de Piranga e estimula a economia criativa. Cumpre, ainda, registrar que o valor proposto para a realização do referido show é compatível com o preço de mercado, bem como é compatível com o praticado pela empresa em outros Municípios, conforme se pode observar pelas notas fiscais acostadas aos autos. Importante mencionar, que a empresa apresentou toda a documentação necessária à comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista. Pelo exposto, o Agente de Contratação do Município de Piranga/MG, juntamente da sua equipe de apoio, justifica a contratação da artista “**FABRÍCIO VIOLA**”, bem como conclui pela adoção da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 74, inciso II da

Lei 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

Rafael Martins  
Agente de Contratação

Ana Flávia de Cássia Teixeira  
Equipe de Apoio

Heloísa Gonçalves Dias Araújo  
Equipe de Apoio